

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito**Portarias**

Port. Nº 730/2026- Nomear, **CATHARINA FRANK DE ALMEIDA**, para o cargo efetivo de FISCAL DE OBRAS, Nível 4, Categoria I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público em vaga decorrente da aposentadoria de Leonardo Negreiros de Sampaio Viana.

Port. Nº 731/2026- Nomear, **DANIEL CAMPOS LISBOA**, para o cargo efetivo de FISCAL DE OBRAS, Nível 4, Categoria I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público, em vaga decorrente da aposentadoria de Manoel Osório Moreira da Costa.

Port. Nº 732/2026- Nomear, **JONAS DE LIMA DIAS**, para o cargo efetivo de FISCAL DE OBRAS, Nível 4, Categoria I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público, em vaga decorrente da exoneração de Leandro Florido de Senna.

Port. Nº 733/2026- Nomear, **LUIZ PAULO PEREIRA SILVA**, para o cargo efetivo de FISCAL DE OBRAS, Nível 4, Categoria I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. Nº 734/2026- Nomear, **JOSÉ AUGUSTO SALES DE OLIVEIRA**, para o cargo efetivo de FISCAL DE OBRAS, Nível 4, Categoria I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. Nº 735/2026- Nomear, **JESSICA OLIVEIRA DA SILVA**, para o cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Nível 3, Categoria I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público, em vaga decorrente da aposentadoria de Evaldo Rodrigues Jorge.

Port. Nº 736/2026- Nomear, **FABIO RIBEIRO DA SILVA**, para o cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Nível 3, Categoria I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público, em vaga decorrente da aposentadoria de Sergio Martins Filho.

Port. Nº 737/2026- Nomear, **JULIO RIBEIRO DE ASSIS**, para o cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Nível 3, Categoria I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público em vaga decorrente da aposentadoria de Edgar Luis Cesar Machado.

Port. Nº 738/2026- Nomear, **RAMON LIMA DORNELAS**, para o cargo efetivo de ARQUITETO, Nível 5, Categoria I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público, em vaga decorrente da exoneração de Alice Souza Fontes de Oliveira.

Port. Nº 739/2026- Nomear, **VIVIAN RAMOS GOULART AMORIM**, para o cargo efetivo de ARQUITETO, Nível 5, Categoria I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. Nº 740/2026- Nomear, **JONAS APARECIDO GONÇALVES ALVES**, para o cargo efetivo de ARQUITETO, Nível 5, Categoria I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. Nº 741/2026- Nomear, **VÍTOR EMANUEL RIVERA BONILAU RI CHARÃO**, para o cargo efetivo de ARQUITETO, Nível 5, Categoria I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. Nº 742/2026- Nomear, **ANA BEATRIZ BRUNO DA SILVEIRA**, para o cargo efetivo de ARQUITETO, Nível 5, Categoria I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. Nº 743/2026- Tornar sem efeito as Portarias nº 4112/2025, 4113/2025, 4117/2025, 4121/2025, 4131/2025, 4132/2025, 4134/2025, 4138/2025, 4140/2025 e 4143/2025, ambas publicadas em 13/12/2025, de acordo com o disposto no artigo 61 da Lei nº 531/85, tendo em vista o que ficou apurado no Processo Eletrônico nº. 9900133936/2025.

GABINETE DO PREFEITO**EXTRATO DE ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS (CGP) DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**

EXTRATO GABP/ESPIN 008/2026; INSTRUMENTO: Ata nº 003/2026 da 3ª Reunião da Comissão de Seleção referente ao Edital de Chamamento Público do Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI nº 001/2026; **OBJETO:** Homologação e aprovação dos estudos técnicos apresentados no âmbito do PMI nº 001/2026, referente ao Projeto Prédio da Caixa, cujo objeto consiste na elaboração de diagnóstico, modelagem e demais elementos necessários à avaliação da viabilidade para gestão, operação e exploração da obra de retrofit e manutenção do edifício Nossa Senhora da Conceição (Prédio da Caixa); **DATA DA REUNIÃO:** 15 de maio de 2026; **LOCAL:** Sede do Escritório de Parcerias e Investimentos do Município de Niterói; **DELIBERAÇÃO:** Após análise técnica e institucional dos estudos apresentados, a Comissão de Seleção deliberou, por unanimidade: (i) pela **HOMOLOGAÇÃO** dos estudos técnicos apresentados pelos Consórcios Conviva e Viva Niterói, na forma do Checklist de entregáveis; e (ii) pela autorização do eventual ressarcimento futuro dos custos dos estudos a ambos os consórcios, nos termos da Cláusula 12.4 do Edital, observada a proporção de aproveitamento constante do Checklist; **FUNDAMENTO:** Cláusula 11.1 do Edital de Chamamento Público do PMI nº 001/2026 e legislação aplicável. **PROCESSO:** 9900242799/2025.

SECRETARIA EXECUTIVA**Coordenadoria da Juventude**

PORTARIA SEXEC/COJUVE Nº 011/2026- O **COORDENADOR DA JUVENTUDE**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato, visando à contratação de serviços comuns de disponibilização de vagas/licenças de acesso a curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, destinado aos beneficiários do Programa Aproveita Jovem, conforme consta no processo administrativo 9900028285/2026:

Função	Nome	Cargo	Matrícula
Gestora do Contrato	Thabata Ribeiro Coelho	Gestora do Contrato	1248.086-0
Gestora Substituta	Fabiane Fernandes Barbosa	Gestora Substituta do Contrato	1248.026-0
Fiscal do Contrato	Aparecida Loureiro Dias	Fiscal do Contrato	1248.528-0
Fiscal Substituto	Tarcisio de Souza Xavier	Fiscal Substituto do Contrato	1248457-0

Art. 2º. Caberá ao Gestor da Contratação administrar a contratação a sua conclusão, desempenhando as atribuições administrativas que são inerentes ao controle individualizado da execução, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 3º. Caberá ao Fiscal Administrativo o acompanhamento da execução em relação aos seus aspectos administrativos, cabendo-lhe o desempenho das atribuições previstas no art. 20 e no art. 22, ambos do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 4º. Caberá ao Fiscal Técnico o acompanhamento da execução em relação aos seus aspectos técnicos, cabendo-lhe o desempenho das atribuições previstas no art. 20 e no art. 21, ambos do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 5º. A Equipe de Gestão e de Fiscalização da Contratação deverá realizar, de forma preventiva, rotineira e sistemática, todas as atividades previstas nos artigos 17 e seguintes do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**Atos da Secretária**

PORTARIA Nº 152/2026- A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando a legislação vigente, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a equipe de Planejamento de Contratação (EPC), bem como de Fiscalização da futura contratação, cujo objeto é o "Serviço de Ampliação do Atendimento Integrado ao Cidadão", conforme o processo administrativo nº 9900025801/2026.

Servidores que atuarão na Equipe de Planejamento da Contratação (EPC)

Integrante Requisitante	Amanda Rocha Torres	Matrícula nº 1246258-0
Integrante Administrativo	Vivian Alves de Oliveira	Matrícula nº 1247800-0
Integrante Administrativo	Isadora de Souza e Silva	Matrícula nº 1247821-0
Integrante Administrativo	Matheus Gomes Pereira Manes	Matrícula nº 1247825-0
Integrante Técnico	Wallace Rodrigues dos Santos	Matrícula nº 1246266-0

Servidores que atuarão como Fiscais do Contrato

Eduardo Alberto da Rocha Moraes	Matrícula nº 124776-90
Sheila Martins Pessanha	Matrícula nº 1247561-0

A EPC será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato, conforme previsto pelo Art. 11 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 153/2026- A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a legislação vigente, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a equipe de Planejamento de Contratação (EPC), bem como de Fiscalização do Contrato de Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é a "Necessidade de disponibilização centralizada de eletrodomésticos essenciais para composição de materiais da copa/cozinha das sedes das Administrações Regionais, considerando a necessidade de oferecer suporte básico às atividades laborais, contribuindo para o bem-estar dos profissionais em exercício naquelas regionais", como consta no processo administração nº 9900234377/2025.

Servidores que atuarão na Equipe de Planejamento da Contratação (EPC)

EQUIPE DE PLANEJAMENTO	MATRICULA
Acyr Assis Gonçalves Neto	1248261-0
Vivian Alves de Oliveira	1247800-0
Matheus Gomes Pereira Manes	1247825-0

Servidores que atuarão como Fiscais do Contrato

Fiscal Titular: Airton Donato Henriques	1248048-0
Fiscal Substituto: Michael Aguiar da Silva	1247512-0

A EPC será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato, conforme previsto pelo Art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXTRATO Nº 33/2026-SMA

INSTRUMENTO: Ordem de Execução de Serviço nº 02/2026. **PARTES:** Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pela Secretária Municipal de Administração **RUBIA CRISTINA COSTA BOMFIM SECUNDINO** e a empresa **L1 M3 PUBLICIDADE LTDA**. **OBJETO:** Contratação de serviços com fornecimento e instalação, de elementos de identidade visual destinados ao Arquivo Geral, consistindo em fachadas e letreiro institucionais confeccionados em ACM, com a finalidade de promover adequada identificação visual do espaço, padronização estética e melhor orientação dos usuários internos e externos. **FORMA DE CONTRATAÇÃO:** A presente contratação deu-se através Dispensa de Licitação, com critério de julgamento pelo menor preço. **VALOR TOTAL:** R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais). **VERBA:** P.T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 33.90.39; FONTE 1.704.02; Nota de Empenho nº 001251, datada de 12/05/2026. **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 14.730, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 9900005814/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de maio de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ato do Secretário

PORTARIA Nº 021/SMF/2026- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Auditor Fiscal da Receita Municipal **GUILHERME MARQUES RIBEIRO**, para atuar como diretor do Departamento de Cadastros Fiscais - DECAF, com as competências funcionais dispostas nos incisos de I a XI do art. 34 do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ATOS DO COORDENADOR DO IPTU – CIPTU – EDITAL NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E DE TAXA DE COLETA IMOBILIÁRIA DE LIXO

O Coordenador do IPTU, responsável pela fiscalização do **Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)** e da **Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo (TCIL)**, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Municipal 3.368/2018, torna público o presente edital de notificação de lançamentos novos, revistos ou complementares desses tributos, **bem como de notificação da multa pelo descumprimento de obrigação acessória**, pelo fato de o contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado ou não ter comparecido à Secretaria Municipal de Fazenda.

Processo	Inscrição	Nome	CPF/CNPJ
030010591/2021	272728-7 272729-5 272730-3 272731-1	MAURO CEZAR DA SILVA RAMOS	785.***.***-91
9900234478/2025	272736-0 272737-8 272738-6 272739-4 272740-2 272741-0 272742-8	LEONARDO SOARES CRESPO	955.***.***-20
9900039509/2026	42920-9	FERNANDO MARQUES RODRIGUES	190.***.***-34
9900042455/2026	76753-3	EMILIA CRISTINA GUEDES BRUNO MATA	015.***.***-43
030015669/2018	47786-9	MAYKA IVA MARQUES FIORE	026.***.***-47

Assim, ficam os sujeitos passivos do Imposto Predial e Territorial Urbano e da Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo do Município de Niterói notificados dos lançamentos novos, revistos ou complementares acima discriminados. Os lançamentos foram efetuados com base na Lei Municipal 2.597/2008, em especial os artigos 4º a 38 e os artigos 166 a 171, bem como no seu artigo 16 c/c artigos 145 e 173 do Código Tributário Nacional. A correção monetária e os acréscimos legais são calculados de acordo os artigos 231 e 232 da Lei Municipal 2.597/2008. O prazo para impugnação dos lançamentos é de 30 dias após a ciência destes, na forma do artigo 63 da Lei Municipal 3.368/2018. O contribuinte poderá consultar o processo administrativo na Central de Atendimento ao Contribuinte - CAC - da Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua da Conceição, 100, Centro, Niterói. O pedido de depósito administrativo, o parcelamento da dívida ou a retirada das guias para pagamento podem ser feitos na CAC ou, preferencialmente, de forma remota, conforme orientações obtidas no portal da SMF, no endereço eletrônico fazenda.niteroi.rj.gov.br.

ATOS DO COORDENADOR DE PARECER E CONTENCIOSO FISCAL - COPAC

Processo nº 9900019896/2026

Isenção de IPTU

Requerente: ANAZIRA DE MENDONÇA

Exigências:

A requerente a cumprir, no prazo de 10 (dez) dias, as seguintes exigências:

1. cópia do processo de Inventário do espólio de Walter Gomes da Silva juntamente com a partilha dos bens distribuídos aos herdeiros.

Processo nº 9900027191/2026

Isenção de IPTU

Requerente: SANDRA REGINA BENTO ROMÃO

Exigências:

A requerente a cumprir, no prazo de 30 (trinta) dias, as seguintes exigências:

1. Declaração de preenchimento de requisitos para reconhecimento da isenção, no modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Fazenda;
 2. Comprovantes de renda de eventuais outras pessoas que convivam no imóvel e que compõem a renda familiar, anexando-se declaração de ausência de renda caso estas pessoas não percebam rendimentos.
 3. Declaração de imposto de renda pessoa física, se for o caso.
- O não cumprimento da exigência no prazo estipulado acarretará o encerramento do feito e seu respectivo arquivamento.

SECRETARIA MUNICIPAL MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS – CMSF

O Subsecretário de Infraestrutura torna público o **deferimento** das solicitações de serviços funerários nos autos dos processos administrativos **deferidos em ABRIL/2026**.

9900005070/2024	9900046573/2026	9900046758/2026
9900032360/2026	9900046580/2026	9900046775/2026
9900039444/2026	9900046014/2026	9900046777/2026
9900045324/2026	9900046401/2026	9900046779/2026
9900045398/2026	9900046811/2026	9900046780/2026
9900045407/2026	9900046812/2026	9900046801/2026
9900045670/2026	9900046807/2026	9900046804/2026
9900046013/2026	9900046806/2026	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Ato do Secretário

PORTARIA Nº 059/2026- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 077/2026, para o apoio ao evento esportivo X1 Altinha Challenge Day, Fundamento legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, processo 9900054154/2026.

- Marco Antônio de Jesus Pantoja - matrícula nº 1243207-0

- Vladilson Fernandes da Silva - matrícula nº 1243095-0

EXTRATO Nº 077/2026

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado Eduardo Brossmann(ME) com o intuito de apoiar o evento esportivo X1 Altinha Challenge Day, que será realizado no dia 24 de maio de 2026 na Praia de Icaraí no valor de R\$ 59.300,00(Cinquenta e nove mil e trezentos reais) que obedece o Termo de Contrato nº 077/2026, Fundamento Legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900030205/2026, data 13/05/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

DESPACHO DA SECRETÁRIA

EXTRATO SECONSER Nº 035/2026

Termo de Ajuste de Contas ao Contrato nº **10/2018** – SECONSER. **PARTES:** Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa PERFIL X CONSTRUTORA S/A. **OBJETO:** Pagamento pela prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva, paisagística e poda de árvores do Campo de São Bento, Hortos Florestais (Barreto, Fonseca e Itaipu), Parque da Cidade e Parque das águas, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra especializada e supervisão técnica a nível de engenharia, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e conforme definido no Contrato nº **10/2018**, seus aditivos e anexos, no período de **16/10/2025 a 15/11/2025**. VERBA: Fonte: 1.704.02, Programa de Trabalho n.º 260115.452.0147.6419, Elemento de Despesa nº 33.90.92. **VALOR TOTAL DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS: R\$626.097,06 (seiscentos e vinte e seis mil e noventa e sete reais e seis centavos)**. DATA DA ASSINATURA: **18/05/2026**. NOTA DE EMPENHO: 151595/2026. DATA DE EMPENHO: 15/05/2026. Processo nº 9900239648/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº 003/2026. Instrumento de Concessão de Patrocínio. Partes: Município de Niterói tendo como gestora a Secretaria da Pessoa Idosa e Envelhecimento Saudável – SMPIES e Nacional Soluções Avançadas Limitada. Objeto: Patrocínio ao "IV Encontro de Corais" Verba: Fonte 1.704.00, Programa de Trabalho: 65.10.14.241.0025.4243, Elemento de Despesa: 339041 - Valor Tota: 85.200,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais e Duzentos Centavos). Fundamento no art. 74, da Lei nº: 14.133/2021. Processo: 9900050967/2026. Data da Assinatura: 14/05/2026. Nota de Empenho: 000002. Data do Empenho: 13/05/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

Atos da Secretária

PORTARIA SMC Nº 108/2026- A Secretária Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais e considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Delegar aos servidores Sônia Maria Ferreira Soares – Mat. 1248410-0 como Gestor do Contrato e Renata Aglai De Oliveira- Mat. 1248436-0 como Gestor Substituto e aos servidores Luís Felipe Tarouquela Contreras – Mat. 1245918-0 como fiscal do contrato e Sérgio Luiz Costas Soares - Mat. 1222957-3 como Fiscal substituto, a competência de acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato de Patrocínio nº 044/2026, celebrado entre o Município de Niterói, através da Secretaria Municipal das Culturas e a DMAISC ENTRETENIMENTO EVENTOS E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LTDA, com o projeto "Direitos Culturais e os Direitos das Crianças", que tem como objetivo promover um seminário sobre os avanços e desafios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), reunindo especialistas, gestores públicos e representantes da sociedade civil para discutir temas como prevenção às violências, políticas públicas para a infância, ambiente digital e fortalecimento das redes de proteção. Data da assinatura do contrato: 18 de maio de 2026. Processo Administrativo nº 9900054605/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº 044/2026. Instrumento: Contrato de Patrocínio. Partes: Município De Niterói e a DMAISC ENTRETENIMENTO EVENTOS E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ nº 64.772.917/0001-97). Objeto: Projeto Cultural "Direitos Culturais e os Direitos das Crianças", que tem como objeto promover um seminário sobre os avanços e desafios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), reunindo especialistas, gestores públicos e representantes da sociedade civil para discutir temas como prevenção às violências, políticas públicas para a infância, ambiente digital e fortalecimento das redes de proteção. Valor R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Dotação Orçamentária: correrão a conta da Fonte de Recursos: 1.704.02; Programa de Trabalho: 41.01.13.392.0136.6016. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.41 Nota de Empenho: 001279. Prazo: 08 (oito) meses, a contar da data da publicação. Processo Administrativo Nº 9900054605/2026. Assinatura: 18 de maio de 2026. Fundamento: art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PORTARIA SMC Nº 109/2026 – A Secretária Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais e considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Delegar aos servidores Renata Aglai De Oliveira – Mat. 1248436-0 como Gestor do Contrato e Jheniffer Lindoso Costa Coelho - Mat. 1248147-0 como Gestor Substituto e aos servidores Sérgio Luiz Costas Soares - Mat. 1222957-3 como fiscal do contrato e João Pedro Santos Dejean - Mat. 1247729-0 como Fiscal substituto, a competência de acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato de Patrocínio nº 045/2026, celebrado entre o Município de Niterói, através da Secretaria Municipal das Culturas e a 46.544.382 BRUNA ANDARAD VIEIRA GOMES, com o projeto "AJOLAB - Laboratório de Artes Negras Integradas", que tem como objeto a realização de um laboratório de formação e criação em artes negras integradas, estruturado como uma residência artística que articula múltiplas linguagens, como teatro, dança, performance, artes visuais e musicalidade, culminando na criação e uma mostra autoral coletiva. Data da assinatura do contrato: 20 de maio de 2026. Processo Administrativo Nº 9900054128/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº 045/2026. Instrumento: Contrato de Patrocínio. Partes: Município De Niterói e 46.544.382 BRUNA ANDARAD VIEIRA GOMES (CNPJ nº 46.544.382/0001-15). Objeto: Projeto Cultural "AJOLAB - Laboratório de Artes Negras Integradas", que tem como objeto na realização de um laboratório de formação e criação em artes negras integradas, estruturado como uma residência artística que articula múltiplas linguagens, como teatro, dança, performance, artes visuais e musicalidade, culminando na criação e uma mostra autoral coletiva. Valor: R\$ 59.940,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta reais). Dotação Orçamentária: correrão a conta da Fonte de Recursos: 1.704.02; Programa de Trabalho: - 41.01.13.392.0136.6016. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.41 Nota de Empenho: 001244. Prazo: 10 (dez) meses, a contar da data da publicação. Processo Administrativo Nº 9900054128/2026. Data da assinatura: 20 de maio de 2026. Fundamento: art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PORTARIA SMC Nº 110/2026 – A Secretária Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais e considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Delegar aos servidores Renata Aglai De Oliveira - Mat. 1248436-0 como Gestor do Contrato e Sônia Maria Ferreira Soares - Mat. 1248410-0 como Gestor Substituto e aos servidores Luís Felipe Tarouquela Contreras - Mat. 1245918-0 como fiscal do contrato e Sérgio Luiz Costas Soares - Mat. 1222957-3 como Fiscal substituto, a competência de acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato de Patrocínio nº 046/2026, celebrado entre o Município de Niterói, através da Secretaria Municipal das Culturas e a ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES EM ARTES CÊNICAS DE NITERÓI, com o projeto "Leituras Encenadas de Niterói - 2ª Edição", que tem como objetivo a realização de uma mostra de leituras encenadas com entrada gratuita, reunindo grupos teatrais da cidade para a apresentação de textos clássicos, contemporâneos e de autores locais, além da promoção de rodas de conversa formativas. Data da assinatura do contrato: 20 de maio de 2026. Processo Administrativo Nº 9900054940/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº 046/2026. Instrumento: Contrato de Patrocínio. Partes: Município De Niterói e a ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES EM ARTES CÊNICAS DE NITERÓI (CNPJ nº 30.181.333/0001-25). Objeto: Projeto Cultural "Leituras Encenadas de Niterói - 2ª Edição", que tem como objeto na realização de uma mostra de leituras encenadas com entrada gratuita, reunindo grupos teatrais da cidade para a apresentação de textos clássicos, contemporâneos e de autores locais, além da promoção de rodas de conversa formativas. Valor R\$ 58.700,00 (cinquenta e oito mil e setecentos reais). Dotação Orçamentária: correrão a conta da Fonte de Recursos: 1.704.02; Programa de Trabalho: - 41.01.13.392.0136.6016. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.41 Nota de Empenho: 001300. Prazo: 10 (dez) meses, a contar da data da publicação. Processo Administrativo Nº 9900054940/2026. Assinatura: 20 de maio de 2026. Fundamento: art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO GABINETE - FGA

PORTARIA FMS/FGA Nº 162/2026 - Dispõe sobre a criação do Núcleo Interno de Educação Permanente em Saúde/ Saúde Mental no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial de Niterói.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a responsabilidade constitucional e legal do Sistema Único de Saúde (SUS) de ordenar a formação de recursos humanos para a área da saúde, o desenvolvimento científico e tecnológico, e a previsão dos serviços públicos de saúde como campo de prática para ensino e pesquisa, nos termos da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO as diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde estabelecidas pela Portaria GM/MS nº 1.996, de 20 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO que a educação na saúde consiste na produção e sistematização de conhecimentos relativos à formação e ao desenvolvimento para a atuação em saúde, envolvendo práticas de ensino, diretrizes didáticas e orientação curricular;

CONSIDERANDO que a educação permanente em saúde configura-se como estratégia para a transformação das práticas profissionais e da organização do trabalho, a partir das necessidades de saúde da população e da problematização do processo de trabalho;

CONSIDERANDO a criação da Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde - Sugete/FMS, pela estrutura definida no Decreto Municipal nº 15.340, de 04 de abril de 2024, e o estabelecido na Portaria SMS/FMS nº 197, de 10 de maio de 2024;

CONSIDERANDO que os NIEPS estarão vinculados tecnicamente à Sugete/FMS, conforme disposto no art. 1º, parágrafo único, da Portaria SMS/FMS nº 197, de 10 de maio de 2024 e subordinados às seguintes estruturas organizacionais administrativas: Vice-Presidências, Superintendências e Coordenações;

CONSIDERANDO que a Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde - Sugete/FMS e os Núcleos Internos de Educação Permanente em Saúde - NIEPS integram o Grupo Condutor de Ensino, Pesquisa e Educação na Saúde (Gcepes), no âmbito do SUS/Niterói, conforme instituído pela Portaria FMS/FGA nº 293, de 29 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO a previsão de criação de Núcleos Internos de Educação Permanente em Saúde - NIEPS, no âmbito da Fundação Municipal de Saúde, conforme Portaria FMS/FGA nº 319, de 24 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação das atividades de ensino, pesquisa e extensão, em observância à Lei Federal nº 14.874/2024, às Resoluções CNS nº 466/2012 e 510/2016, e às demais normativas aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Núcleo Interno de Educação Permanente em Saúde - NIEPS-Saúde Mental, no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS. Parágrafo único. O NIEPS/SM, a que se refere o caput deste artigo, subordina-se administrativamente à Secretaria Municipal de Saúde e vincula-se tecnicamente à Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde - Sugete/FMS, nos termos da Portaria SMS/FMS nº 197/2024.

Art. 2º O NIEPS/SM tem por finalidade desenvolver e executar ações de educação permanente em saúde, alinhadas às diretrizes municipais, visando à qualificação das práticas assistenciais e de gestão, à integração ensino-serviço e ao fortalecimento do controle social no Sistema Único de Saúde no âmbito municipal.

Art. 3º São competências do NIEPS/SM:

I - coordenar, desenvolver e executar ações estratégicas de educação permanente em saúde para as equipes vinculadas à Rede de Atenção Psicossocial-RAPS;

II - fomentar espaços de formação, como centros de estudos, valorizando a escuta, o diálogo, os saberes e as experiências dos trabalhadores;

III - avaliar, analisar e encaminhar projetos de pesquisa a serem desenvolvidos nas unidades de saúde sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde, acompanhando suas etapas e assegurando o cumprimento das normativas éticas e legais;

IV - articular com as Instituições de Ensino conveniadas à FMS a orientação, o acompanhamento e a avaliação da inserção de estagiários e programas de residência no âmbito da RAPS;

V - incentivar e articular ações de educação popular e em saúde, envolvendo usuários do SUS e trabalhadores, para o fortalecimento da saúde coletiva e o engajamento comunitário;

VI - estimular a produção e utilização de tecnologias educacionais inovadoras para a atualização dos profissionais;

VII - assegurar o alinhamento estratégico e a consonância operacional do Núcleo com as diretrizes definidas no âmbito do Grupo Condutor de Ensino, Pesquisa e Educação na Saúde - Gcepes;

VIII - representar a RAPS no Gcepes, conforme previsto em normativo específico;

IX - supervisionar e orientar os espaços locais de educação permanente (Centros de Estudos, Divisões, entre outros) existentes nas unidades da RAPS.

Art. 4º O NIEPS/SM será composto por servidores e profissionais designados por ato específico da Secretaria Municipal de Saúde de Niterói.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução das ações do Núcleo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da FMS, observada a disponibilidade financeira e orçamentária.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA FMS/FGA Nº 167/2026 - Designa servidora para exercer a Assessoria Técnica da Política Municipal de Saúde Digital, no âmbito da Fundação Municipal de Saúde de Niterói.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a governança e a implementação da Política Municipal de Saúde Digital, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS;

CONSIDERANDO a Estratégia de Saúde Digital para o Brasil 2020-2028, instituída pelo Ministério da Saúde, que orienta a transformação digital do SUS;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Paula Kwamme Latgé, matrícula nº 1238.854-0 para exercer a Assessoria Técnica da Política Municipal de Saúde Digital, vinculada à Presidência da Fundação Municipal de Saúde de Niterói.

Art. 2º Compete à Assessoria Técnica da Política Municipal de Saúde Digital:

I - prestar assessoramento técnico à Presidência e às áreas estratégicas da Fundação Municipal de Saúde quanto à formulação, implementação e monitoramento da Política Municipal de Saúde Digital;

II - coordenar tecnicamente a execução das ações previstas no Plano de Ação do Programa SUS Digital;

III - apoiar a integração e interoperabilidade dos sistemas de informação em saúde, em conformidade com a Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS), a Política Nacional de Informação e Informática em Saúde (PNIIS) e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

IV - assessorar o desenvolvimento de iniciativas de tele saúde, prontuário eletrônico, inteligência de dados e demais soluções tecnológicas aplicadas à atenção, regulação e gestão em saúde;

V – articular-se com instituições parceiras, órgãos governamentais, universidades e demais atores estratégicos para o fortalecimento da transformação digital no SUS municipal.

Art. 3º A presente designação não implica, salvo disposição legal em contrário, no pagamento de gratificação ou remuneração adicional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO N.º: 055/2026

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 016/2026. **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e empresa DIMARE DE SÃO GONÇALO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA. **PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO:** Ilza Boeira Fellows e Fabio Gonçalves Ribeiro; **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à empresa FÁBIO GONÇALVES RIBEIRO, pela prestação de serviço de serviços de nutrição e alimentação hospitalar de forma contínua para atender as necessidades das seguintes unidades: Hospital Orêncio de Freitas, Policlínica do Largo da Batalha, Policlínica da Engenhoca, Maternidade Alzira Reis, (sem cobertura contratual), referente ao período de 07/06/2025 a 07/09/2025. **VALOR:** R\$ 1.013.473,64 (um milhão, treze mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos); **VERBA:** Programa de Trabalho: 25.43.10.302.0133.6170; Fonte: 2.600.50; Código de Despesa: 33.90.92; no valor de R\$ 750.001,19, EMPENHO N.º000648 e Programa de Trabalho: 25.43.10.301.0133.6171; Fonte: 2.600.50; Código de Despesa: 33.90.92; no valor de R\$ 263.472,45 (duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), EMPENHO N.º000647, totalizando R\$ 1.013.473,64 (um milhão, treze mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos). **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 9900218212/2025. **ASSINATURA:** 19/05/2026.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FESAÚDE

PORTARIA DAF N.º 029/2026 | COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Lei Municipal n.º 3.133, de 13 de abril de 2015, pela Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 14.730, de 2023, **Considerando** que a Ata de Registro de Preços constitui instrumento auxiliar do Sistema de Registro de Preços, de natureza vinculativa e caráter gerencial, destinado ao registro de preços e condições para futuras e eventuais aquisições ou contratações, não se confundindo com contrato administrativo;

Considerando a necessidade de assegurar adequada governança, controle e rastreabilidade administrativa das Atas de Registro de Preços;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os empregados públicos abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização das Atas de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 90002/2025, formalizado no âmbito do Processo Administrativo n.º 9900086997/2024, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de material permanente, consistindo em **mobiliário doméstico**, destinado a atender às demandas das unidades da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), nos termos do edital, do Termo de Referência e das respectivas Atas.

Comissão de Gestão e Fiscalização		
Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Leonardo Leite Machado	1111-8
Gestor Substituto	Angélica da Silva de Aguiar	1934-8
Fiscal Logístico Titular	Lucas de Souza Sapucaia	2877-0
Fiscal Logístico Substituto	Livia de Freitas Pereira Xavier	2873-8
Fiscal Demandante Titular	Fayana dos Santos Morais Pereira	2449-0
Fiscal Demandante Substituto	Kesia Regina Souza Carneiro de Almeida	1060-0

Art. 2º As Atas de Registro de Preços vinculadas ao Pregão Eletrônico nº 90002/2025 são as seguintes:

N.º ARP	Empresa Registrada	CNPJ
047/2025	MP Comércio de Móveis Ltda	51.555.945/0001-00
048/2025	Select Comércio de Eletrônicos e Serviços Ltda	46.959.368/0001-82
049/2025	Nova Fase 2024 Comércio e Serviços Ltda	56.604.357/0001-33
050/2025	Debrum Móveis Corporativos Ltda	53.448.772/0001-57
051/2025	Global Brasil Comercial Ltda	27.217.586/0001-05
052/2025	Artprojeto Comércio e Ind. de móveis	29.354.767/0001-09
053/2025	Comprasnet Comercial Ltda	57.778.437/0001-78
054/2025	Omega Distribuidora de Carmo Ltda - ME	46.777.902/0001-30
055/2025	Naluma Móveis Ltda	48.656.277/0001-01
056/2025	2WE Móveis Comerciais Ltda	46.928.110/0001-19
057/2025	51.068.277 Antonio Carlos Moreira Justo	51.068.277/0001-97

Art. 3º Compete ao Gestor das Atas de Registro de Preços, no que couber:

I - acompanhar a vigência das Atas de Registro de Preços e promover o controle sistemático de seus prazos;

II - verificar, de forma periódica, a manutenção da vantajosidade dos preços registrados em relação ao mercado;

III - emitir, em articulação com as áreas demandantes, as solicitações e os pedidos decorrentes das Atas, formalizados por meio de **Ordens de Compra ou Ordens de Serviço**;

IV - controlar as Ordens de Compra ou Ordens de Serviço, assegurando a adequada rastreabilidade administrativa;

V - manter registro formal das ocorrências relevantes relacionadas à execução das Atas;

VI - propor, quando cabível, providências administrativas relativas à revisão, ao cancelamento ou à prorrogação das Atas, observada a legislação aplicável;

VII - instruir, no que lhe competir, os processos administrativos relacionados à execução das Atas;

VIII - comunicar à autoridade competente situações que extrapolem sua competência decisória ou que possam comprometer a regularidade das Atas.

Art. 4º Compete ao Fiscal Logístico das Atas de Registro de Preços, no que couber:

I - acompanhar o cumprimento das condições registradas nas Atas de Registro de Preços;

II - verificar a conformidade dos bens fornecidos com as especificações, quantidades e prazos registrados;

III - verificar a conformidade do objeto entregue com a respectiva Ordem de Compra ou Ordem de Serviço;

IV - registrar e comunicar ao Gestor das Atas eventuais inconformidades, irregularidades ou ocorrências verificadas;

V - prestar apoio técnico e administrativo ao Gestor das Atas no acompanhamento da execução;

VI - atestar, quando cabível, o recebimento definitivo do material consignado em Nota Fiscal, observado que o atesto se restringe à conformidade do objeto com as condições registradas nas Atas e com a respectiva Ordem de Compra ou Ordem de Serviço, sem prejuízo das atribuições do gestor e do fiscal do contrato administrativo eventualmente celebrado;

VII - atuar diretamente junto ao fornecedor para dirimir divergências, inconsistências ou não conformidades verificadas no recebimento dos bens, promovendo as correções necessárias e eventuais substituições, com ciência do Gestor das Atas, e registrando as providências adotadas.

Art. 5º Compete ao Fiscal Demandante das Atas de Registro de Preços, no que couber:

I - acompanhar o cumprimento das condições registradas nas Atas de Registro de Preços;

II - registrar e comunicar ao Gestor das Atas fatos supervenientes que possam impactar a execução da Ata de Registro de Preços, tais como alterações na demanda, mudanças operacionais, normativas ou orçamentárias;

III - prestar apoio técnico e administrativo ao Gestor das Atas no acompanhamento da execução;

IV - Analisar e autorizar, quando necessário, correções necessárias e eventuais substituições, com ciência do Gestor das Atas, e registrando as providências adotadas;

V - indicar, de forma tempestiva, ao Gestor das Atas, a necessidade de abertura de novo processo de contratação, nos casos de término da vigência da Ata de Registro de Preços ou de exaurimento de determinado item registrado, acompanhada de memória de cálculo e estimativa de quantidades, para fins de planejamento da contratação subsequente.

Art. 6º O Gestor Substituto e os Fiscais Substitutos prestarão, obrigatoriamente, apoio técnico e administrativo ao Gestor Titular e aos Fiscais Titulares na gestão e na fiscalização da execução das Atas de Registro de Preços, observadas as atribuições definidas nesta Portaria, bem como atuarão como titulares nas hipóteses de afastamento legal, férias, licenças ou impedimentos, devidamente formalizados.

Parágrafo único. A atuação do Gestor Substituto e dos Fiscais Substitutos em apoio ao Gestor Titular e aos Fiscais Titulares não afasta nem mitiga a responsabilidade destes, tampouco configura substituição automática, salvo nas hipóteses expressamente previstas nesta Portaria, nas quais o respectivo substituto assumirá integralmente as atribuições enquanto perdurar o afastamento.

Art. 7º O agente público que se encontrar em situação de impedimento, suspeição ou conflito de interesses deverá comunicar imediatamente ao seu superior hierárquico, para fins de substituição e adoção das providências cabíveis.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO Nº 028/2026

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025

Órgão Gerenciador: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), CNPJ sob o n.º 34.906.284/0001-00; **Fornecedor:** B2R Soluções e Vendas Ltda, CNPJ sob o n.º 57.159.219/0001-55; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de **equipamentos eletroeletrônicos**, destinado ao atendimento das demandas das unidades sob gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), permanecendo inalteradas as demais condições originalmente pactuadas, inclusive no que se refere aos preços registrados e aos quantitativos inicialmente previstos; **Detalhamento:** Disponível nos sítios www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br; Modalidade de licitação: **Pregão Eletrônico n.º 90012/2024**; **Data de divulgação no PNCP:** 30/04/2026; **Id contratação PNCP:** [34906284000100-1-000033/2024](https://www.pncp.gov.br/consulta/contratacao/34906284000100-1-000033/2024); **Vigência:** 03/05/2026 a 02/05/2027; **Valor total:** R\$ 8.427,87 (oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sete centavos); **Fundamento:** Art. 84 da Lei Federal n.º 14.133/2021, art. 129 do Decreto Municipal n.º 14.730/2023, bem como as disposições do edital, da ata de registro de preços e do processo administrativo n.º 9900086999/2024; **Data da Assinatura:** 30/04/2026.

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025

Órgão Gerenciador: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), CNPJ sob o n.º 34.906.284/0001-00; **Fornecedor:** Select Comércio de Eletrônicos e Serviços Ltda, CNPJ sob o n.º 46.959.368/0001-82; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de **equipamentos eletroeletrônicos**, destinado ao atendimento das demandas das unidades sob gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), permanecendo inalteradas as demais condições originalmente pactuadas, inclusive no que se refere aos preços registrados e aos quantitativos inicialmente previstos; **Detalhamento:** Disponível nos sítios www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br; Modalidade de licitação: **Pregão Eletrônico n.º 90012/2024**; **Data de divulgação no PNCP:** 30/04/2026; **Id contratação PNCP:** [34906284000100-1-000033/2024](https://www.pncp.gov.br/consulta/contratacao/34906284000100-1-000033/2024); **Vigência:** 03/05/2026 a 02/05/2027; **Valor total:** R\$ 11.448,54 (onze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos); **Fundamento:** Art. 84 da Lei Federal n.º 14.133/2021, art. 129 do Decreto Municipal n.º 14.730/2023, bem como as disposições do edital, da ata de registro de preços e do processo administrativo n.º 9900086999/2024; **Data da Assinatura:** 30/04/2026.

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025

Órgão Gerenciador: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), CNPJ sob o n.º 34.906.284/0001-00; **Fornecedor:** Ativa Licitações Empreendimentos Comerciais Ltda, CNPJ sob o n.º 27.748.454/0001-00; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de **equipamentos eletroeletrônicos**, destinado ao atendimento das demandas das unidades sob gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), permanecendo inalteradas as demais condições originalmente pactuadas, inclusive no que se refere aos preços registrados e aos quantitativos inicialmente previstos; **Detalhamento:** Disponível nos sítios www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br; Modalidade de licitação: **Pregão Eletrônico n.º 90012/2024**; **Data de divulgação no PNCP:** 30/04/2026; **Id contratação PNCP:** [34906284000100-1-000033/2024](https://www.pncp.gov.br/consulta/contratacao/34906284000100-1-000033/2024); **Vigência:** 03/05/2026 a 02/05/2027; **Valor total:** R\$ 2.925,00 (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais); **Fundamento:** Art. 84 da Lei Federal n.º 14.133/2021, art. 129 do Decreto Municipal n.º 14.730/2023, bem como as disposições do edital, da ata de registro de preços e do processo administrativo n.º 9900086999/2024; **Data da Assinatura:** 30/04/2026.

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2025

Órgão Gerenciador: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), CNPJ sob o n.º 34.906.284/0001-00; **Fornecedor:** Metta Distribuidora E Comércio Ltda, CNPJ sob o n.º 27.339.371/0001-59; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de **equipamentos eletroeletrônicos**, destinado ao atendimento das demandas das unidades sob gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), permanecendo inalteradas as demais condições originalmente pactuadas, inclusive no que se refere aos preços registrados e aos quantitativos inicialmente previstos; **Detalhamento:** Disponível nos sítios www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br; Modalidade de licitação: **Pregão Eletrônico n.º 90012/2024**; **Data de divulgação no PNCP:** 30/04/2026; **Id contratação PNCP:** [34906284000100-1-000033/2024](https://www.pncp.gov.br/consulta/contratacao/34906284000100-1-000033/2024); **Vigência:** 03/05/2026 a 02/05/2027; **Valor total:** R\$ 23.001,93 (vinte e três mil, um real e noventa e três centavos); **Fundamento:** Art. 84 da Lei Federal n.º 14.133/2021, art. 129 do Decreto Municipal n.º 14.730/2023, bem como as disposições do edital, da ata de registro de preços e do processo administrativo n.º 9900086999/2024; **Data da Assinatura:** 30/04/2026.

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2025

Órgão Gerenciador: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), CNPJ sob o n.º 34.906.284/0001-00; **Fornecedor:** Produmix Comércio e Serviços Ltda, CNPJ sob o n.º 48.975.938/0001-53; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de **equipamentos eletroeletrônicos**, destinado ao atendimento das demandas das unidades sob gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), permanecendo inalteradas as demais condições originalmente pactuadas, inclusive no que se refere aos preços registrados e aos quantitativos inicialmente previstos; **Detalhamento:** Disponível nos sítios www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br; Modalidade de licitação: **Pregão Eletrônico n.º 90012/2024**; **Data de divulgação no PNCP:** 30/04/2026; **Id contratação PNCP:** [34906284000100-1-000033/2024](https://www.pncp.gov.br/consulta/contratacao/34906284000100-1-000033/2024); **Vigência:** 03/05/2026 a 02/05/2027; **Valor total:** R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais); **Fundamento:** Art. 84 da Lei Federal n.º 14.133/2021, art. 129 do Decreto Municipal n.º 14.730/2023, bem como as disposições do edital, da ata de registro de preços e do processo administrativo n.º 9900086999/2024; **Data da Assinatura:** 30/04/2026.

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2025

Órgão Gerenciador: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), CNPJ sob o n.º 34.906.284/0001-00; **Fornecedor:** Pires & Santos Comércio Ltda, CNPJ sob o n.º 52.087.237/0001-55; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de **equipamentos eletroeletrônicos**, destinado ao atendimento das demandas das unidades sob gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), permanecendo inalteradas as demais condições originalmente pactuadas, inclusive no que se refere aos preços registrados e aos quantitativos inicialmente previstos; **Detalhamento:** Disponível nos sítios www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br; Modalidade de licitação: **Pregão Eletrônico n.º 90012/2024**; **Data de divulgação no PNCP:** 30/04/2026; **Id contratação PNCP:** [34906284000100-1-000033/2024](https://www.pncp.gov.br/consulta/contratacao/34906284000100-1-000033/2024); **Vigência:** 22/05/2026 a 21/05/2027; **Valor total:** R\$ 87.048,00 (oitenta e sete mil e quarenta e oito reais); **Fundamento:** Art. 84 da Lei Federal n.º 14.133/2021, art. 129 do Decreto Municipal n.º 14.730/2023, bem como as disposições do edital, da ata de registro de preços e do processo administrativo n.º 9900086999/2024; **Data da Assinatura:** 30/04/2026.

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2025

Órgão Gerenciador: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), CNPJ sob o n.º 34.906.284/0001-00; **Fornecedor:** Cineflex Indústria de Produtos Visuais Ltda, CNPJ sob o n.º 10.776.858/0001-04; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de **equipamentos eletroeletrônicos**, destinado ao atendimento das demandas das unidades sob gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), permanecendo inalteradas as demais condições originalmente pactuadas, inclusive no que se refere aos preços registrados e aos quantitativos inicialmente previstos; **Detalhamento:** Disponível nos sítios www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br; Modalidade de licitação: **Pregão Eletrônico n.º 90012/2024**; **Data de divulgação no PNCP:** 30/04/2026; **Id contratação PNCP:** [34906284000100-1-000033/2024](https://www.pncp.gov.br/consulta/contratacao/34906284000100-1-000033/2024); **Vigência:** 03/05/2026 a 02/05/2027; **Valor total:** R\$ 5.543,10 (cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e dez centavos); **Fundamento:** Art. 84 da Lei Federal n.º 14.133/2021, art. 129 do Decreto Municipal n.º 14.730/2023, bem como as disposições do edital, da ata de registro de preços e do processo administrativo n.º 9900086999/2024; **Data da Assinatura:** 30/04/2026.

EXTRATO Nº 017/2026

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025

Órgão Gerenciador: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), CNPJ sob o n.º 34.906.284/0001-00; **Fornecedor:** Casa Martins Indústria Comércio e Serviços Mobiliários Ltda, CNPJ sob o n.º 32.893.283/0001-34; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de **mobiliário hospitalar**, destinado ao atendimento das demandas das unidades sob gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), permanecendo

inalteradas as demais condições originalmente pactuadas, inclusive no que se refere aos preços registrados e aos quantitativos inicialmente previstos; **Detalhamento:** Disponível nos sítios www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br; Modalidade de licitação: **Pregão Eletrônico n.º 90007/2024**; **Data de divulgação no PNCP:** 24/03/2026; **Id contratação PNCP:** [34906284000100-1-000029/2024](https://www.pncp.gov.br/consulta/contratacao/34906284000100-1-000029/2024); **Vigência:** 25/03/2026 a 24/03/2027; **Valor total:** R\$ 84.269,72 (oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos); **Fundamento:** Art. 84 da Lei Federal n.º 14.133/2021, art. 129 do Decreto Municipal n.º 14.730/2023, bem como as disposições do edital, da ata de registro de preços e do processo administrativo n.º 9900086980/2024; **Data da Assinatura:** 23/03/2026.

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025

Órgão Gerenciador: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), CNPJ sob o n.º 34.906.284/0001-00; **Fornecedor:** Comercial de Equipamentos Médico Hospitalares Serra das Araras Ltda - EPP, CNPJ sob o n.º 08.117.794/0001-80; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de **mobiliário hospitalar**, destinado ao atendimento das demandas das unidades sob gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), permanecendo inalteradas as demais condições originalmente pactuadas, inclusive no que se refere aos preços registrados e aos quantitativos inicialmente previstos; **Detalhamento:** Disponível nos sítios www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br; Modalidade de licitação: **Pregão Eletrônico n.º 90007/2024**; **Data de divulgação no PNCP:** 24/03/2026; **Id contratação PNCP:** [34906284000100-1-000029/2024](https://www.pncp.gov.br/consulta/contratacao/34906284000100-1-000029/2024); **Vigência:** 25/03/2026 a 24/03/2027; **Valor total:** R\$ 326.640,00 (trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e quarenta reais); **Fundamento:** Art. 84 da Lei Federal n.º 14.133/2021, art. 129 do Decreto Municipal n.º 14.730/2023, bem como as disposições do edital, da ata de registro de preços e do processo administrativo n.º 9900086980/2024; **Data da Assinatura:** 23/03/2026.

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025

Órgão Gerenciador: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), CNPJ sob o n.º 34.906.284/0001-00; **Fornecedor:** Sandplast Comércio de Plásticos Ltda, CNPJ sob o n.º 17.586.131/0001-03; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de **mobiliário hospitalar**, destinado ao atendimento das demandas das unidades sob gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), permanecendo inalteradas as demais condições originalmente pactuadas, inclusive no que se refere aos preços registrados e aos quantitativos inicialmente previstos; **Detalhamento:** Disponível nos sítios www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br; Modalidade de licitação: **Pregão Eletrônico n.º 90007/2024**; **Data de divulgação no PNCP:** 24/03/2026; **Id contratação PNCP:** [34906284000100-1-000029/2024](https://www.pncp.gov.br/consulta/contratacao/34906284000100-1-000029/2024); **Vigência:** 25/03/2026 a 24/03/2027; **Valor total:** R\$ 18.180,00 (dezoito mil, cento e oitenta reais); **Fundamento:** Art. 84 da Lei Federal n.º 14.133/2021, art. 129 do Decreto Municipal n.º 14.730/2023, bem como as disposições do edital, da ata de registro de preços e do processo administrativo n.º 9900086980/2024; **Data da Assinatura:** 23/03/2026.

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025

Órgão Gerenciador: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), CNPJ sob o n.º 34.906.284/0001-00; **Fornecedor:** Setefarma Industria, Comercio, Importação e Exportação de Produtos para Saúde Ltda, CNPJ sob o n.º 47.094.421/0001-92; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de **mobiliário hospitalar**, destinado ao atendimento das demandas das unidades sob gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), permanecendo inalteradas as demais condições originalmente pactuadas, inclusive no que se refere aos preços registrados e aos quantitativos inicialmente previstos; **Detalhamento:** Disponível nos sítios www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br; Modalidade de licitação: **Pregão Eletrônico n.º 90007/2024**; **Data de divulgação no PNCP:** 24/03/2026; **Id contratação PNCP:** [34906284000100-1-000029/2024](https://www.pncp.gov.br/consulta/contratacao/34906284000100-1-000029/2024); **Vigência:** 25/03/2026 a 24/03/2027; **Valor total:** R\$ 77.279,82 (setenta e sete mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos); **Fundamento:** Art. 84 da Lei Federal n.º 14.133/2021, art. 129 do Decreto Municipal n.º 14.730/2023, bem como as disposições do edital, da ata de registro de preços e do processo administrativo n.º 9900086980/2024; **Data da Assinatura:** 23/03/2026.

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025

Órgão Gerenciador: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), CNPJ sob o n.º 34.906.284/0001-00; **Fornecedor:** Dellamed S.A, CNPJ sob o n.º 11.666.105/0003-62; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de **mobiliário hospitalar**, destinado ao atendimento das demandas das unidades sob gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), permanecendo inalteradas as demais condições originalmente pactuadas, inclusive no que se refere aos preços registrados e aos quantitativos inicialmente previstos; **Detalhamento:** Disponível nos sítios www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br; Modalidade de licitação: **Pregão Eletrônico n.º 90007/2024**; **Data de divulgação no PNCP:** 24/03/2026; **Id contratação PNCP:** [34906284000100-1-000029/2024](https://www.pncp.gov.br/consulta/contratacao/34906284000100-1-000029/2024); **Vigência:** 25/03/2026 a 24/03/2027; **Valor total:** R\$ 74.458,00 (setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais); **Fundamento:** Art. 84 da Lei Federal n.º 14.133/2021, art. 129 do Decreto Municipal n.º 14.730/2023, bem como as disposições do edital, da ata de registro de preços e do processo administrativo n.º 9900086980/2024; **Data da Assinatura:** 23/03/2026.

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025

Órgão Gerenciador: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), CNPJ sob o n.º 34.906.284/0001-00; **Fornecedor:** Alternativa Comércio E Serviços Ltda – EPP, CNPJ sob o n.º 13.791.068/0001-88; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de **mobiliário hospitalar**, destinado ao atendimento das demandas das unidades sob gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), permanecendo inalteradas as demais condições originalmente pactuadas, inclusive no que se refere aos preços registrados e aos quantitativos inicialmente previstos; **Detalhamento:** Disponível nos sítios www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br; Modalidade de licitação: **Pregão Eletrônico n.º 90007/2024**; **Data de divulgação no PNCP:** 24/03/2026; **Id contratação PNCP:** [34906284000100-1-000029/2024](https://www.pncp.gov.br/consulta/contratacao/34906284000100-1-000029/2024); **Vigência:** 25/03/2026 a 24/03/2027; **Valor total:** R\$ 52.570,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta reais); **Fundamento:** Art. 84 da Lei Federal n.º 14.133/2021, art. 129 do Decreto Municipal n.º 14.730/2023, bem como as disposições do edital, da ata de registro de preços e do processo administrativo n.º 9900086980/2024; **Data da Assinatura:** 23/03/2026.

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025

Órgão Gerenciador: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), CNPJ sob o n.º 34.906.284/0001-00; **Fornecedor:** M. Carrega Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ sob o n.º 32.593.430/0001-50; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de **mobiliário hospitalar**, destinado ao atendimento das demandas das unidades sob gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), permanecendo inalteradas as demais condições originalmente pactuadas, inclusive no que se refere aos preços registrados e aos quantitativos inicialmente previstos; **Detalhamento:** Disponível nos sítios www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br; Modalidade de licitação: **Pregão Eletrônico n.º 90007/2024**; **Data de divulgação no PNCP:** 24/03/2026; **Id contratação PNCP:** [34906284000100-1-000029/2024](https://www.pncp.gov.br/consulta/contratacao/34906284000100-1-000029/2024); **Vigência:** 25/03/2026 a 24/03/2027; **Valor total:** R\$ 12.505,00 (doze mil, quinhentos e cinco reais); **Fundamento:** Art. 84 da Lei Federal n.º 14.133/2021, art. 129 do Decreto Municipal n.º 14.730/2023, bem como as disposições do edital, da ata de registro de preços e do processo administrativo n.º 9900086980/2024; **Data da Assinatura:** 23/03/2026.

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025

Órgão Gerenciador: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), CNPJ sob o n.º 34.906.284/0001-00; **Fornecedor:** Debrum Móveis Corporativos Ltda, CNPJ sob o n.º 53.448.772/0001-57; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de **mobiliário hospitalar**, destinado ao atendimento das demandas das unidades sob gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), permanecendo inalteradas as demais condições originalmente pactuadas, inclusive no que se refere aos preços registrados e aos quantitativos inicialmente previstos; **Detalhamento:** Disponível nos sítios www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br; Modalidade de licitação: **Pregão Eletrônico n.º 90007/2024**; **Data de divulgação no PNCP:** 24/03/2026; **Id contratação PNCP:** [34906284000100-1-000029/2024](https://www.pncp.gov.br/consulta/contratacao/34906284000100-1-000029/2024); **Vigência:** 25/03/2026 a 24/03/2027; **Valor total:** R\$ 20.160,00 (vinte mil, cento e sessenta reais); **Fundamento:** Art. 84 da Lei Federal n.º 14.133/2021, art. 129 do Decreto Municipal n.º 14.730/2023, bem como as disposições do edital, da ata de registro de preços e do processo administrativo n.º 9900086980/2024; **Data da Assinatura:** 23/03/2026.

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025

Órgão Gerenciador: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), CNPJ sob o n.º 34.906.284/0001-00; **Fornecedor:** D3JF Empreendimentos Comerciais Ltda, CNPJ sob o n.º 10.921.809/0001-00; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de **mobiliário hospitalar**, destinado ao atendimento das demandas das unidades sob gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), permanecendo inalteradas as demais condições originalmente pactuadas, inclusive no que se refere aos preços registrados e aos quantitativos inicialmente previstos; **Detalhamento:** Disponível nos sítios www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br; Modalidade de licitação: **Pregão Eletrônico n.º 90007/2024**; **Data de divulgação no PNCP:** 24/03/2026; **Id contratação PNCP:** [34906284000100-1-000029/2024](https://www.pncp.gov.br/consulta/contratacao/34906284000100-1-000029/2024); **Vigência:** 25/03/2026 a 24/03/2027; **Valor total:** R\$ 119.890,00 (cento e dezenove mil, oitocentos e noventa reais); **Fundamento:** Art. 84 da Lei Federal n.º 14.133/2021, art. 129 do Decreto Municipal

n.º 14.730/2023, bem como as disposições do edital, da ata de registro de preços e do processo administrativo n.º 9900086980/2024; **Data da Assinatura:** 23/03/2026.

EXTRATO Nº 031/2026**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2026**

Órgão Gerenciador: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), CNPJ sob o n.º 34.906.284/0001-00; **Fornecedor:** GET MED Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ sob o n.º 41.836.567/0001-80. **Objeto:** Aquisição de Material Médico Hospitalar-Insumos para barreira de proteção profissional no atendimento, destinado ao atendimento das demandas das unidades sob gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). **Detalhamento:** Disponível nos sítios www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br; Modalidade de licitação: **Pregão Eletrônico n.º 90007/2026;** **Data de divulgação no PNCP:** 07/05/2026; **Id contratação PNCP:** [34906284000100-1-000010/2026](https://www.pncp.gov.br/consulta/contratacao/34906284000100-1-000010/2026); **Prazo:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso **Vigência:** 08/05/2026 a 08/05/2027; **Valor total:** R\$ 100.399,50 (Cem mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos); **Fundamento:** : Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo n.º 9900001903/2026; **Data da Assinatura:** 07/05/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2026

Órgão Gerenciador: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), CNPJ sob o n.º 34.906.284/0001-00; **Fornecedor:** Plastfort Comércio de plásticos Ltda, CNPJ sob o n.º 47.517.264/0001-80. **Objeto:** Aquisição de Material Médico Hospitalar-Insumos para barreira de proteção profissional no atendimento, destinado ao atendimento das demandas das unidades sob gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). **Detalhamento:** Disponível nos sítios www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br; Modalidade de licitação: **Pregão Eletrônico n.º 90007/2026;** **Data de divulgação no PNCP:** 07/05/2026; **Id contratação PNCP:** [34906284000100-1-000010/2026](https://www.pncp.gov.br/consulta/contratacao/34906284000100-1-000010/2026); **Prazo:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso **Vigência:** 08/05/2026 a 08/05/2027; **Valor total:** R\$ 10.687,95 (Dez mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); **Fundamento:** : Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo n.º 9900001903/2026; **Data da Assinatura:** 07/05/2026.

EXTRATO Nº 026/2026**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2026**

Órgão Gerenciador: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), CNPJ sob o n.º 34.906.284/0001-00; **Fornecedor:** Greiner Bio-One Brasil Produtos Médicos Hospitalares Ltda, CNPJ sob o n.º 71.957.310/0001-47. **Objeto:** Aquisição de Materiais Laboratoriais, destinado ao atendimento das demandas das unidades sob gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). **Detalhamento:** Disponível nos sítios www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br; Modalidade de licitação: **Pregão Eletrônico n.º 90014/2025;** **Data de divulgação no PNCP:** 22/04/2026; **Id contratação PNCP:** [34906284000100-1-000046/2025](https://www.pncp.gov.br/consulta/contratacao/34906284000100-1-000046/2025); **Prazo:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso **Vigência:** 27/04/2026 a 27/04/2027; **Valor total:** R\$ 60.264,00 (Sessenta mil, duzentos e sessenta e quatro reais); **Fundamento:** : Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo n.º 9900202652/2025; **Data da Assinatura:** 22/04/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2026

Órgão Gerenciador: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), CNPJ sob o n.º 34.906.284/0001-00; **Fornecedor:** Chronos Medical Care Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ sob o n.º 43.165.303/0001-77. **Objeto:** Aquisição de Materiais Laboratoriais, destinado ao atendimento das demandas das unidades sob gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). **Detalhamento:** Disponível nos sítios www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br; Modalidade de licitação: **Pregão Eletrônico n.º 90014/2025;** **Data de divulgação no PNCP:** 22/04/2026; **Id contratação PNCP:** [34906284000100-1-000046/2025](https://www.pncp.gov.br/consulta/contratacao/34906284000100-1-000046/2025); **Prazo:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso **Vigência:** 27/04/2026 a 27/04/2027; **Valor total:** R\$ 86.155,80 (Oitenta e seis mil, cento e cinquenta reais e oitenta centavos); **Fundamento:** : Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo n.º 9900202652/2025; **Data da Assinatura:** 22/04/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2026

Órgão Gerenciador: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), CNPJ sob o n.º 34.906.284/0001-00; **Fornecedor:** Aframed Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ sob o n.º 06.965.077/0001-82. **Objeto:** Aquisição de Materiais Laboratoriais, destinado ao atendimento das demandas das unidades sob gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). **Detalhamento:** Disponível nos sítios www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br; Modalidade de licitação: **Pregão Eletrônico n.º 90014/2025;** **Data de divulgação no PNCP:** 22/04/2026; **Id contratação PNCP:** [34906284000100-1-000046/2025](https://www.pncp.gov.br/consulta/contratacao/34906284000100-1-000046/2025); **Prazo:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso **Vigência:** 27/04/2026 a 27/04/2027; **Valor total:** R\$ 30.682,27 (Trinta mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos); **Fundamento:** : Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo n.º 9900202652/2025; **Data da Assinatura:** 22/04/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2026

Órgão Gerenciador: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), CNPJ sob o n.º 34.906.284/0001-00; **Fornecedor:** Green Med Distribuidora e Importadora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda, CNPJ sob o n.º 47.454.600/0001-93. **Objeto:** Aquisição de Materiais Laboratoriais, destinado ao atendimento das demandas das unidades sob gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). **Detalhamento:** Disponível nos sítios www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br; Modalidade de licitação: **Pregão Eletrônico n.º 90014/2025;** **Data de divulgação no PNCP:** 22/04/2026; **Id contratação PNCP:** [34906284000100-1-000046/2025](https://www.pncp.gov.br/consulta/contratacao/34906284000100-1-000046/2025); **Prazo:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso **Vigência:** 27/04/2026 a 27/04/2027; **Valor total:** R\$ 9.544,17 (Nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos); **Fundamento:** : Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo n.º 9900202652/2025; **Data da Assinatura:** 22/04/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2026

Órgão Gerenciador: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), CNPJ sob o n.º 34.906.284/0001-00; **Fornecedor:** Diag Sul Comercial Ltda, CNPJ sob o n.º 05.288.017/0001-00. **Objeto:** Aquisição de Materiais Laboratoriais, destinado ao atendimento das demandas das unidades sob gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). **Detalhamento:** Disponível nos sítios www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br; Modalidade de licitação: **Pregão Eletrônico n.º 90014/2025;** **Data de divulgação no PNCP:** 22/04/2026; **Id contratação PNCP:** [34906284000100-1-000046/2025](https://www.pncp.gov.br/consulta/contratacao/34906284000100-1-000046/2025); **Prazo:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso **Vigência:** 27/04/2026 a 27/04/2027; **Valor total:** R\$ 13.009,20 (Treze mil e nove reais e vinte centavos); **Fundamento:** : Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo n.º 9900202652/2025; **Data da Assinatura:** 22/04/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2026

Órgão Gerenciador: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), CNPJ sob o n.º 34.906.284/0001-00; **Fornecedor:** Nova Bio - Indústria e Comércio Ltda, CNPJ sob o n.º 20.331.303/0001-02. **Objeto:** Aquisição de Materiais Laboratoriais, destinado ao atendimento das demandas das unidades sob gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). **Detalhamento:** Disponível nos sítios www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br; Modalidade de licitação: **Pregão Eletrônico n.º 90014/2025;** **Data de divulgação no PNCP:** 22/04/2026; **Id contratação PNCP:** [34906284000100-1-000046/2025](https://www.pncp.gov.br/consulta/contratacao/34906284000100-1-000046/2025); **Prazo:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso **Vigência:** 27/04/2026 a 27/04/2027; **Valor total:** R\$ 31.639,68 (Trinta e um mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos); **Fundamento:** : Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo n.º 9900202652/2025; **Data da Assinatura:** 22/04/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2026

Órgão Gerenciador: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), CNPJ sob o n.º 34.906.284/0001-00; **Fornecedor:** Firslab Indústria Importação e Exportação de Produtos para Laboratórios Ltda., CNPJ sob o n.º 27.089.709/0001-61. **Objeto:** Aquisição de Materiais Laboratoriais, destinado ao atendimento das demandas das unidades sob gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). **Detalhamento:** Disponível nos sítios www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br; Modalidade de licitação: **Pregão Eletrônico n.º 90014/2025;** **Data de divulgação no PNCP:** 22/04/2026; **Id contratação PNCP:** [34906284000100-1-000046/2025](https://www.pncp.gov.br/consulta/contratacao/34906284000100-1-000046/2025); **Prazo:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso **Vigência:** 27/04/2026 a 27/04/2027; **Valor total:** R\$ 72.753,60 (Setenta e dois mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos); **Fundamento:** : Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo n.º 9900202652/2025; **Data da Assinatura:** 22/04/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2026



Órgão Gerenciador: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), CNPJ sob o n.º 34.906.284/0001-00; **Fornecedor:** Nova Dental Comercio e Serviços Ltda, CNPJ sob o n.º 22.810.157/0001-15. **Objeto:** Aquisição de Materiais Laboratoriais, destinado ao atendimento das demandas das unidades sob gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). **Detalhamento:** Disponível nos sítios www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br; Modalidade de licitação: **Pregão Eletrônico n.º 90014/2025**; **Data de divulgação no PNCP:** 22/04/2026; **Id contratação PNCP:** 34906284000100-1-000046/2025; **Prazo:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso **Vigência:** 27/04/2026 a 27/04/2027; **Valor total:** R\$ 28.687,50 (Vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); **Fundamento:** : Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo n.º 9900202652/2025; **Data da Assinatura:** 22/04/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2026

Órgão Gerenciador: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), CNPJ sob o n.º 34.906.284/0001-00; **Fornecedor:** Bioplasma Produtos para Laboratórios e Correlatos Ltda., CNPJ sob o n.º 04.086.552/0001-15. **Objeto:** Aquisição de Materiais Laboratoriais, destinado ao atendimento das demandas das unidades sob gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). **Detalhamento:** Disponível nos sítios www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br; Modalidade de licitação: **Pregão Eletrônico n.º 90014/2025**; **Data de divulgação no PNCP:** 22/04/2026; **Id contratação PNCP:** 34906284000100-1-000046/2025; **Prazo:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso **Vigência:** 27/04/2026 a 27/04/2027; **Valor total:** R\$ 36.088,50 (Trinta e seis mil, oitenta e oito reais e cinquenta centavos); **Fundamento:** : Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo n.º 9900202652/2025; **Data da Assinatura:** 22/04/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2026

Órgão Gerenciador: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), CNPJ sob o n.º 34.906.284/0001-00; **Fornecedor:** Injex Indústrias Cirúrgicas Ltda., CNPJ sob o n.º 59.309.302/0001-99. **Objeto:** Aquisição de Materiais Laboratoriais, destinado ao atendimento das demandas das unidades sob gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). **Detalhamento:** Disponível nos sítios www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br; Modalidade de licitação: **Pregão Eletrônico n.º 90014/2025**; **Data de divulgação no PNCP:** 22/04/2026; **Id contratação PNCP:** 34906284000100-1-000046/2025; **Prazo:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso **Vigência:** 27/04/2026 a 27/04/2027; **Valor total:** R\$ 175.500,00 (Cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais); **Fundamento:** : Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo n.º 9900202652/2025; **Data da Assinatura:** 22/04/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2026

Órgão Gerenciador: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), CNPJ sob o n.º 34.906.284/0001-00; **Fornecedor:** Target Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ sob o n.º 52.969.017/0001-55 **Objeto:** Aquisição de Materiais Laboratoriais, destinado ao atendimento das demandas das unidades sob gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). **Detalhamento:** Disponível nos sítios www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br; Modalidade de licitação: **Pregão Eletrônico n.º 90014/2025**; **Data de divulgação no PNCP:** 22/04/2026; **Id contratação PNCP:** 34906284000100-1-000046/2025; **Prazo:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso **Vigência:** 27/04/2026 a 27/04/2027; **Valor total:** R\$ 25.800,00 (Vinte e cinco mil e oitocentos reais); **Fundamento:** : Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo n.º 9900202652/2025; **Data da Assinatura:** 22/04/2026.

NITERÓI PREV.

Atos do Presidente

PORTARIA Nº 137/NITPREV/2026- O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão no Decreto Municipal nº 14.730/2023, **RESOLVE:**

Substituir a servidora Patrícia Araujo Ribeiro Della Torre na fiscalização dos contratos referentes aos processos abaixo relacionados, designando os seguintes servidores:

- Processo nº 9900033876/2026 - ANEPREM - Flavia Doria de Souza, matrícula nº 640720;
- Processo nº 9900053846/2024 - Q FRIJO CLIMATIZAÇÃO & ELÉTRICA LTDA EPP - Flavia Doria de Souza, matrícula nº 640720;
- Processo nº 9900089752/2024 - AMPLOS SERVICOS DE APOIO LTDA - Flavia Doria de Souza, matrícula nº 640720;
- Processo nº 9900084199/2024 - CLARO S.A - Marcelo Fianco Gomes Ferreira Pereira, matrícula: 640699;
- Processo nº 9900206871/2025 - A DE MORAES FILHO ARTESANATO LTDA - Gustavo da Cunha Torres, matrícula: 640697;
- Processo nº 9900004964/2026 - GOVLAB DESENVOLVIMENTO LTDA - Danusa Matta de Sousa Tinoco, matrícula: 640493;
- Processo nº 9900194750/2025 - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO) - Vinicius Burguer Huback, matrícula: 640716;
- Processo nº 9900251466/2025 - CAMPOS SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA - Flavia Doria de Souza, matrícula nº 640720.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELITUR

Atos do Presidente

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900021427/2026

1) NO EDITAL, NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA PLANILHA e NO COMPRASGOV

Onde se lê, no item 2, página 34 (TR) e página 58 (ANEXO III):

VEÍCULO DE SERVIÇO (SEDAN INTERMEDIÁRIO)

Motor mín. 1.3 Turbo; Combustível: flex.; Câmbio Manual ou Automático; Cor: Branca ou Prata.

Itens Obrigatórios: Vidros elétricos nas 4 portas, Travas elétricas, Alarme, Central Multimídia, Computador de bordo, Sensor de ré. Porta- malas com capacidade mínima de 525 litros.

Manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada.

Leia-se, no item 2, página 34 (TR) e página 58 (ANEXO III):

VEÍCULO DE SERVIÇO (SEDAN INTERMEDIÁRIO)

Motor mín. 1.0 Turbo; Combustível: flex.; Câmbio Manual ou Automático; Cor: Branca ou Prata.

Itens Obrigatórios: Vidros elétricos nas 4 portas, Travas elétricas, Alarme, Central Multimídia, Computador de bordo, Sensor de ré. Porta- malas com capacidade mínima de 525 litros.

Manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada.

NITERRÓI TRÂNSITO S/A- NITTRANS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA NITERRÓI TRÂNSITO S.A - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA**, por ordem de classificação, os candidatos aprovados e classificados no **Concurso Público da NITTRANS S.A., regido pelo Edital nº 01/2025**, para apresentação de documentos e demais providências necessárias à admissão, observadas as disposições constantes do referido edital, da legislação vigente e das normas internas aplicáveis.

A presente convocação destina-se aos candidatos aprovados para os seguintes cargos:

Administrador, Advogado, Agente da Autoridade de Trânsito, Arquiteto, Contador, Engenheiro Civil, Técnico Contábil, Técnico de Segurança do Trabalho e Técnico em Geoprocessamento.

Conforme previsto no Edital nº 01/2025 e de acordo com a ordem de classificação final homologada, ficam convocados os candidatos abaixo indicados:

ADMINISTRADOR

Ampla Concorrência

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final
1º	Thiago Teixeira Lins	83

ADVOGADO

Ampla Concorrência

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final
---------------	-------------------	------------

1º	Bruno Betfuer Da Silva Lindolfo	74,5
----	---------------------------------	------

AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO

Ampla Concorrência / Vagas Reservadas, conforme Edital nº 01/2025

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final
1º	Marcos Vinícius Dias Da Silva	57
2º	Thiago Teixeira Da Silva	56
3º	Willyan Martins Pinto Ferreira	56
4º	Daniel Paes Salles Rosa	55
5º	Rafael Leal Menezes	55
6º	Maria Clara Vivas Martins	55
7º	Uenderson Pereira	54
8º	Pedro Henrique Cabral Ribeiro Carvalho	54
9º	Vivian De Souza Tinoco Leite	54
10º	João Paulo Santiago Silva Buscácio	54
11º	Daniel Terra Duque	53
12º	Fabio Novais Ferreira	53
13º	Jessyca Loyanne Tavares Da Silva Maia	53
14º	João Pedro Dantas De Campos	53
15º	Ramon De Souza Ramos Da Silva	52
16º	Vinicius Afonso Loppes	52
17º	Cássio Gabriel Da Silva Braga	52
18º	Emmanuel Carvalho Lage Do Nascimento	52
19º	Davi Augusto Neves De Souza	52
20º	Giovanni De Lucas Pereira Caputo	52
21º	Anderson De Oliveira Soares	52
22º	Dielson Santos De Jesus	52
23º	Vinicius Barreto Borges	51
24º	Thales Lopes Peixoto	51
25º	Tatiane Gil Barros	51
26º	Vanessa Da Rocha Vieira	51
27º	André Oliveira Serrão	51
28º	Alessandro Gonçalves Ayres De Lima	51
29º	Daniel Da Silva Moraes	50
30º	Thiago Dos Santos Silva	50
31º	Lucas Menezes De Matos Souza	50
32º	Rudson Bernado De Souza Soares	50
33º	Ailton Apolinário De Lima	49
34º	Dayane Da Silva Nascimento	49
35º	Rodrigo Machado De Abreu	49
36º	Renato Ribeiro Do Nascimento	49
37º	João Pedro Da Silva Alves	49
38º	Natanael Da Conceição Fernandes	49
39º	Fagner Antonio Da Silva Soares	49
40º	Alexia Sâmia Corrêa Dias	49
41º	Afonso Miranda Conceição	49
42º	Bruno Freitas Da Silva Portela	48
43º	Renato De Castro Formiga	48
44º	Vagner Do Rego Moura	48
45º	Nathália Rodrigues Batista Oliveira	48
46º	Áizaque Mendes De Sousa Silva	48
47º	Gabriel Guilherme Cardoso Pinto	48
48º	Thiago Antunes De Aguiar Carvalho	48
49º	Kauã Teixeira Candido	48
50º	Felipe Alvarenga de Moraes Soares	Subjude

ARQUITETO

Ampla Concorrência

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final
1º	Amanda Maia De Amorim	79,5

CONTADOR

Ampla Concorrência

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final
1º	Daniele Sant Anna Braga	74

ENGENHEIRO CIVIL

Ampla Concorrência

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final
1º	Peterson Lima Carpenter Da Cruz	76,5

TÉCNICO CONTÁBIL

Ampla Concorrência

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final
1º	Fabio Kazuo De Moraes Shimada	43

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Ampla Concorrência

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final
1º	Gabriel Lins Da Silva	53

TÉCNICO EM GEOPROCESSAMENTO

Ampla Concorrência

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final
1º	Stefany Araujo Da Silva	52

1. DO COMPARECIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**1.1. Dos cargos de nível superior**

Ficam convocados os candidatos aprovados para os cargos de **Administrador, Advogado, Arquiteto, Contador e Engenheiro Civil** para comparecimento na data, horário e local abaixo indicados:

Data: 25/05/2026**Horário:** 10:00 horas**Local:** Praça Fonseca Ramos S/N 6º andar Centro Niterói RJ

1.2. Do cargo de Agente da Autoridade de Trânsito

Ficam convocados os candidatos aprovados para o cargo de **Agente da Autoridade de Trânsito**, classificados do **1º ao 50º lugar**, para comparecimento na data, horário e local abaixo indicados:

Data: 26/05/2026

Horário: 10 horas

Local: Praça Fonseca Ramos S/N 6º andar Centro Niterói RJ

1.3. Dos cargos de nível técnico

Ficam convocados os candidatos aprovados para os cargos de **Técnico Contábil, Técnico de Segurança do Trabalho e Técnico em Geoprocessamento** para comparecimento na data, horário e local abaixo indicados:

Data: 25/05/2026

Horário: 14:00 horas

Local: Praça Fonseca Ramos S/N 6º andar Centro Niterói RJ

2. DA DOCUMENTAÇÃO

O candidato convocado deverá apresentar, no ato do comparecimento, **original e cópia** dos documentos abaixo relacionados, sem prejuízo de outros documentos eventualmente previstos no Edital nº 01/2025 ou solicitados pela NITTRANS S.A. para fins de admissão:

- Documento oficial de identidade com foto;
- Cadastro de Pessoa Física — CPF, acompanhado de comprovante de situação cadastral regular junto à Receita Federal;
- Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição, primeiro e segundo turnos, quando houver, ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, quando couber;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se houver;
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso;
- Documento de identidade e CPF do cônjuge ou companheiro, se houver;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos, acompanhada de CPF, quando houver;
- Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, devidamente registrado e compatível com os requisitos previstos no Edital nº 01/2025;
- Registro profissional no respectivo conselho de classe, quando exigido para o exercício do cargo;
- Certidão de regularidade expedida pelo respectivo conselho profissional, quando aplicável;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social — CTPS, física ou digital;
- Uma foto 3x4 recente;
- Declaração de bens ou cópia da declaração encaminhada à Receita Federal relativa ao último exercício fiscal, quando exigível;
- Folha de antecedentes criminais ou certidão equivalente, na forma solicitada pela Administração;
- Demais documentos e formulários exigidos pela área de Gestão de Pessoas da NITTRANS S.A. ou previstos no Edital nº 01/2025.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. A presente convocação não implica, por si só, admissão automática do candidato, ficando a contratação condicionada à apresentação integral da documentação exigida, à comprovação dos requisitos previstos no Edital nº 01/2025, à aptidão nos exames admissionais e ao cumprimento das demais etapas administrativas necessárias.

3.2. O candidato que deixar de comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital, ou que não apresentar a documentação exigida no prazo determinado, poderá ser considerado desistente, observadas as disposições do Edital nº 01/2025 e da legislação aplicável.

3.3. A NITTRANS S.A. poderá solicitar documentos complementares, esclarecimentos ou atualização cadastral sempre que necessário à instrução do procedimento de admissão.

3.4. A convocação observará rigorosamente a ordem de classificação, as regras de reserva de vagas, os critérios de desempate e demais disposições constantes do Edital nº 01/2025.

3.5. Os casos omissos serão analisados pela NITTRANS S.A., por intermédio do setor competente, observadas as normas do concurso público, a legislação vigente e os princípios que regem a Administração Pública.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN
DESPACHO DO PRESIDENTE
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 06/2026
PROCESSO Nº 9900228777/2025

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Eletrônico Nº 06/2026, Peças Para Manutenção de Caminhão, Processo 9900228777/2025, adjudicando à empresa NOVA RIO DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA. o item 01 com o valor unitário R\$ 78,00 (setenta e oito reais) e valor total de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais); para o item 04 com o valor unitário R\$ 217,00 (duzentos e dezessete reais) e valor total de R\$ 2.170,00 (dois mil cento e setenta reais); para o item 05 com o valor unitário R\$ 600,00 (seiscentos reais) e valor total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais); e para o item 06 com o valor unitário R\$ 600,00 (seiscentos reais) e valor total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). O valor total para a empresa foi de R\$ 5.350,00 (cinco mil trezentos e cinquenta reais).

À empresa MIX AUTOMOTIVE AUTOPEÇAS LTDA. o item 02 com o valor unitário R\$ 60,00 (sessenta reais) e valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais); para o item 08 com o valor unitário R\$ 90,00 (noventa reais) e valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); para o item 12 com o valor unitário R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) e valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); para o item 14 com o valor unitário R\$ 10,00 (dez reais) e valor total de R\$ 30,00 (trinta reais); para o item 15 com o valor unitário R\$ 800,00 (oitocentos reais) e valor total de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais); para o item 18 com o valor unitário R\$ 453,00 (quatrocentos e cinquenta e três reais) e valor total de R\$ 906,00 (novecentos e seis reais); e para o item 19 com o valor unitário R\$ 500,00 (quinhentos reais) e valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais). O valor total para a empresa foi de R\$ 4.836,00 (quatro mil oitocentos e trinta e seis reais).

À empresa JW PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. o item 03 com o valor unitário R\$ 203,00 (duzentos e três reais) e valor total de R\$ 1.015,00 (mil e quinze reais); para o item 09 com o valor unitário R\$ 40,50 (quarenta reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 121,50 (cento e vinte e um reais e cinquenta centavos); para o item 10 com o valor unitário R\$ 141,00 (cento e quarenta e um reais) e valor total de R\$ 423,00 (quatrocentos e vinte e três reais); para o item 11 com o valor unitário R\$ 119,00 (cento e dezenove reais) e valor total de R\$ 238,00 (duzentos e trinta e oito reais); para o item 13 com o valor unitário R\$ 38,00 (trinta e oito reais) e valor total de R\$ 114,00 (cento e quatorze reais); para o item 17 com o valor unitário R\$ 533,00 (quinhentos e trinta e três reais) e valor total de R\$ 1.599,00 (mil quinhentos e noventa e nove reais); para o item 20 com o valor unitário R\$ 1.086,00 (mil e oitenta e seis reais) e valor total de R\$ 1.086,00 (mil e oitenta e seis reais); e para o item 21 com o valor unitário R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) e valor total de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais). O valor total para a empresa foi de R\$ 14.496,50 (quatorze mil quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

À empresa RESTART COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE AUTOPEÇAS LTDA. o item 07 com o valor unitário R\$ 1.530,00 (mil quinhentos e trinta reais) e valor total de R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais).

À empresa BONATO COMERCIAL LTDA. o item 16 com o valor unitário R\$ 1.114,61 (mil cento e quatorze reais e sessenta e um centavos) e valor total de R\$ 2.229,22 (dois mil duzentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos).

O valor total da licitação foi de R\$ 29.971,72 (vinte e nove mil novecentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos), com fulcro na Lei Federal nº 13.303, de 30.06.2016 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION.

Atos do Presidente

INSTRUMENTO: TERMO INDENIZATÓRIO ao Contrato nº 22/2023. PARTES: ION e ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: contratação de empresa para construção de UMEI; da Ladeira Maria das Dores localizada, no Bairro Ponta D'Areia, no Município de Niterói/RJ. VALOR: R\$ 64.527,19 (sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais e dezenove centavos), que correrão à conta de orçamento da ION pelo Programa de Trabalho: 5351.15.365.0135.4066, Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 e Fonte de recurso: 1.749.50, Nota de Empenho: nº 178/2026. Proc. Nº 990003276/2024.

ACEITE DEFINITIVO

Fica Aceita Definitivamente a Obra, referente à “**ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DE GEOMETRIA, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA RUA VEREADOR ERANY JOSÉ DA SILVA, CARAMUJO, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI/RJ**”. Contrato nº.024/2025 (Processo nº. 9900043325/2024), em nome da Empresa, MML ENERGIA E ENGENHARIA LTDA.

TERMO DE AJUSTES DE CONTAS

DEVEDORA: ION. CREDORA: ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. OBJETO: O pagamento à CREDORA, pela contratação de empresa especializada para serviços de mão de obra, manutenção elétrica, hidráulica e telefônica, pequenos serviços de carpintaria, serralheria e pintura, conforme consta no Processo nº 9900038008/2026. VALOR: R\$ 1.631.276,77 (Um milhão, seiscentos e trinta e um mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos), pelo período de 01/03/2026 a 31/03/2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Programa de Trabalho: 5351.15.451.0145.6272, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 e Fonte de Recursos: 1.704.02, Nota de Empenho: nº 222/2026, do orçamento da ION.